



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 623/2019

(Autoria do Deputado Nelson Luersen)

Dispõe sobre a separação do lixo orgânico e do lixo reciclável nas repartições públicas estaduais.

Art. 1º As repartições públicas estaduais devem separar o lixo orgânico do lixo reciclável.

Art. 2º No que couber, aplicam a esta Lei as definições do art. 3º da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de agosto de 2021

ALEXANDRE CURI

Deputado Estadual



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2021, às 10:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **26** e o código CRC **1D6E2E9D8F9F8AC**